

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

DECRETO 79/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 751.333,84 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000 Obras e Instalações		751.333,84
	Soma da Ação:	751.333,84
	Soma da Unidade:	751.333,84
	Total Geral:	751.333,84

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44906100 - 15001002 Aquisição de Imóveis		1.000,00
44906100 - 16210000 Aquisição de Imóveis		1.000,00
44906100 - 16310000 Aquisição de Imóveis		1.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Soma da Ação:	190.000,00
2094 GESTÃO DO SUS		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		24.000,00
	Soma da Ação:	49.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		90.333,84
33904000 - 16000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Soma da Ação:	290.333,84
2098 GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente		69.000,00
	Soma da Ação:	69.000,00
2149 MANUTENÇÃO DE UPA		
31901101 - 15001002 Remuneração de Pessoal		100.000,00
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
	Soma da Unidade:	751.333,84
	Total Geral:	751.333,84

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

DECRETO 79/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 16 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>